



## **Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### **Projeto de Lei Legislativo nº 007/2025**

**Cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública no Município de Itinga do Maranhão, e dá outras providências.**

**OS VEREADORES TÂNIA FERNANDES DA SILVA E RIVELINO DA SILVA DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 106 do Regimento Interno desta Casa, propõem:

#### **Capítulo I DA ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Art. 1º.** Fica criada na estrutura administrativa do Município de Itinga do Maranhão, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, vinculada à Secretaria Geral de Governo, que terá como finalidade a elaboração e a execução de políticas públicas municipais para a prevenção e combate à violência, potencializando, integrando e harmonizando as ações das forças públicas, com a missão de desenvolver e implantar medidas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando com os demais organismos governamentais em seus diversos níveis e a sociedade civil de forma motivadora, visando à organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil, eficiente e solidária da comunidade e dos próprios municípios.

**Art. 2º.** Compete à Secretaria Municipal de Segurança Pública:

I – Estimular e colaborar, dentro de sua competência, com todos os órgãos e setores ligados aos assuntos de segurança pública, entre eles o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, DETRAN, Polícia Federal, Polícias Rodoviária Federal e Estadual, Forças Armadas, Corpo de Bombeiros Militar, Conselho Tutelar, Guarda Municipal e demais entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas, direta ou indiretamente com a segurança pública;



## **Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

II - Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população;

III - Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência;

IV - Representar o Poder Público Municipal junto aos Conselhos, órgãos e entidades afins em assuntos pertinentes à Segurança Pública;

V- Assessorar a Prefeita Municipal e demais Secretários Municipais em assuntos de segurança pública e defesa social;

VI - Desenvolver projetos em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de segurança pública, com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e/ou enfrentamento da criminalidade;

VII - Realizar o controle orçamentário no âmbito da respectiva Pasta;

VIII - Promover seminários, eventos, cursos, oficinas, palestras e fóruns com a participação de segmentos representativos e especializados da sociedade organizada, objetivando despertar a conscientização da população sobre a necessidade de adoção de medidas de autoproteção, bem como sobre a compreensão acerca da responsabilidade de todos na busca de soluções para as questões de segurança, para serem agentes promotores e divulgadores de assuntos referentes a drogas, trânsito, direitos humanos e meio ambiente;

IX - Contribuir com ações efetivas, dentro dos limites de sua competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade no Município;

X - Atuar preventivamente e articular-se com os órgãos de segurança atuantes no Município, de forma a impedir a ocupação irregular das propriedades públicas municipais;

XI - Atuar nas atividades de segurança e fiscalização de trânsito, no âmbito do Município, respeitados os limites de sua competência;

XII – Fiscalizar e promover a fiscalização das vias públicas municipais, com vistas à segurança dos munícipes;



## **Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

XIII - Interagir com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e com a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão, seguindo as diretrizes traçadas por aqueles órgãos e procurando adaptá-las à realidade da ordem pública e à competência constitucional do Município de Itinga do Maranhão,

XIV - Estabelecer ações, convênios e parcerias, quando necessário, com as entidades nacionais e/ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisa de interesse da segurança pública;

XV - Promover a vigilância e o policiamento diurno e noturno dos logradouros públicos;

XVI - Promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, praças, jardins e outros bens do domínio público, evitando depredações;

XVII - Promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do Município, bem como preservar mananciais e a defesa da fauna, flora e meio ambiente;

XVIII - Colaborar com a fiscalização municipal na aplicação da legislação referente ao exercício do poder de polícia administrativa do Município.

**Art. 3º.** Ficam criadas as seguintes unidades administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança de Itinga do Maranhão:

I – Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Pública;

II – Assessoria de Planejamento e Operações e Projetos Antidrogas;

III – Assessoria Administrativa e de Inteligência;

IV - Assessoria de Desenvolvimento, Treinamento e Trânsito;

V – Departamento de Segurança Pública.

**Art. 4º.** Ficam criados os seguintes cargos comissionados na estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Itinga do Maranhão:

I - 01 (um) cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, símbolo AP;

II - 01 (um) cargo de Assessor de Planejamento e Operações e Projetos Antidrogas, símbolo C3;

III - 02 (dois) cargos de Assessor Administrativo e de Inteligência, símbolo C5;



## **Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

IV - 02 (dois) cargos de Assessor de Desenvolvimento, Treinamento e Trânsito, símbolo C4;

V - 01 (um) cargo de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Segurança, símbolo C2.

**Art. 5º.** Outros cargos e funções dentro da estrutura organizacional e funcional da Secretaria Municipal de Segurança Pública serão preenchidos por servidores públicos municipais concursados.

### **Capítulo II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º.** As atribuições específicas de cada órgão que compõem a Secretaria Municipal de Segurança Pública, bem como seu Regimento Interno, serão objeto de regulamentação, através de ato próprio do Poder Executivo Municipal, dentro de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente Lei.

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar as dotações orçamentárias necessárias à implementação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, bem como a abrir os créditos adicionais suplementares e/ou especiais necessários à instalação e funcionamento da mesma secretaria, mediante remanejamento de dotações alocadas na atual Lei Orçamentária.

**Art. 9º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 18 de março de 2025.

---

**Tânia Fernandes Silva**  
Vereadora

---

**Rivelino da Silva de Sousa**  
Vereador



## **Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### **JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação é uma medida necessária para enfrentar os desafios relacionados à criminalidade e garantir a tranquilidade da população de Itinga do Maranhão. A segurança pública demanda uma gestão mais eficiente e coordenada, que permita a implementação de ações específicas e estratégias eficazes para prevenção e combate à violência, além de ações educativas voltadas para a conscientização dos cidadãos.

Com a criação dessa Secretaria, será possível otimizar os recursos, promover maior integração entre os órgãos de segurança e assegurar um atendimento mais ágil e especializado às demandas da população.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

Atenciosamente,

---

**Tânia Fernandes Silva**  
Vereadora

---

**Rivelino da Silva de Sousa**  
Vereador